

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023014520

TERMO ADITIVO Nº 002 ao **CONTRATO Nº 192/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do relatório técnico em 22/01/2025, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante as fls. nº 00240348 (SEI 2024-12000403) no processo administrativo nº 2023014520, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº [REDACTED] com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: [REDACTED] doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº [REDACTED] com sede na Rua Manhuaçu, nº 93 Bairro Santa Inês – Belo Horizonte – MG – CEP [REDACTED] a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], Belo Horizonte – MG – CEP [REDACTED] ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao **CONTRATO Nº 192/2023**, na forma do artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo nº 002 ao contrato nº 192/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M RAUL POMPEIA – MONSUABA – ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRAS E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **26/01/2025** e término em **26/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2025.



TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF/CNPJ _____

2. 

CPF/CNPJ _____